

PORTARIA Nº 098/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 098/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2008, que criou as Comissões Locais de Saúde do Trabalhador – CLST, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde com a finalidade de prevenir acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar permanentemente compatível o trabalho com a prevenção de doenças e a promoção da saúde do trabalhador.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Local de Saúde do Trabalhador, conforme abaixo discriminado:

CIAPS ADAUTO BOTELHO

- SHEILA BUSSOLIN VITOR – Presidente
- JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS – Vice Presidente
- SILVANA LEILA DE SOUZA – Membro Titular
- DAVI VICENTE SILVA – Membro Titular
- SUELY CRISTINA DE ARAÚJO CARVALHO – Membro Suplente
- ROSELI DELGADO SAMPAIO ALVES – Membro Suplente
- SOLANGE SILVA ROCHA – Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a partir de 08/05/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de junho de 2012.

(original assinado)

OLIANI NOUEY MACHADO GODOY

Secretaria de Estado de Saúde
(em substituição legal)